

## PORTARIA N°063/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

## RESOLVE:

Vereador-Presidente desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para uma audiência junto ao Assessor Especial de Gabinete do Governo do Estado do Amapá e realizar cotações de preços para confecção de camisas para as sessões itinerantes da Câmara Municipal, nos dias 25,26 e 27 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 24 de outubro de 2023.

DAYMO JO 10 SILVA NETO CPF: 006. 41 832-57 PRECIDENTE-CMA